



Câmara Municipal de Itambé

Casa José Cezar Bandeira de Melo

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

22 DE 11 DE 23

PRESIDENTE

INDICAÇÃO N.167 /2023.

Lido em 22/11/23

1º Secretário

SEVERINO RAMOS, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestido de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa de Leis, **seja encaminhada**, à Exma. Sra. Maria das Graças Galindo Carrazzoni, Prefeita do Município de Itambé/PE, **INDICAÇÃO** sugerindo a instalação de quebra-molas, na Rua São Pedro, neste Município de Itambé-PE, mais especificamente nas proximidades entre o Supermercado São Pedro e a Loja Milson Calçados.

JUSTIFICATIVA

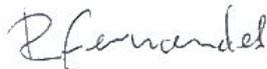
Não é de hoje que a população vem percebendo o risco de acidentes podendo atingir transeuntes e, principalmente, crianças nas ruas mais movimentadas da cidade.

O objeto da presente indicação tem o condão de proteger a vida - o bem mais preciso não há - e viabilizar qualquer medida nesse sentido.

Espera-se, portanto, a aprovação da Indicação ora justificada, por esta Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 21 de novembro de 2023.


Ver. Severino Ramos


Fernando

